PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2007/0194

(22 DE JUNHO DE 1990)

Dispõe sobre: **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela Azaléia, que faz a ligação entre a Rua Canadá e Av. Dr. Olindo Dártora, Jardim Santo Antonio, neste Município, para **"VIELA CEZÁRIO PASTRO"**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de junho de 1990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2007, DE 22 DE JUNHO DE 1990

B I O G R A F I A

CESÁRIO PASTRO, natural de Campinas, nascido em 11 de Abril de 1893, casado com a Senhora MARIA MUFFO PASTRO, sendo que desta união nasceram sete filhos.

Aposentou-se em 1948, pela Cia. Melhoramentos de São Paulo, tendo ingressado na referida empresa como Ajudante e aposentou-se como Chefe de Seção, onde também seus cinco filhos se aposentaram como Contra-Mestres.

Seu esporte preferido era caçar, pescar e adorava animais, principalmente os cães, que chegou a possuir 16, sempre tratando-os com muito carinho.

Chegou em nosso Município em 1918 e faleceu em 21 de abril de 1955.

* * *

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3029
(26 DE JUNHO DE 1990)

Dispõe **sobre: Regularização de Atualização monetária.**

Dr. MILTON FERREIRA NEVES, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 457,84 (quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) , destinado a regularizar o seguinte item orçamentário:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....CR$ 457,84

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de junho de 1990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicado no Quadro de Editais.